

4 — O averbamento a que se refere o número anterior reveste a seguinte forma:

«Reconhecido como titular do grau de bacharel ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 19/95, de 28 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/99, de 3 de Maio, e no despacho n.º ... [número e data da publicação do presente despacho], do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

... [data do averbamento].

O Director-Geral do Ensino Superior, ... [assinatura do director-geral do Ensino Superior, sobre a qual será aposto o selo branco respectivo].»

19 de Março de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior

Aviso n.º 4701/2006 (2.ª série). — Informam-se os interessados de que se encontra afixada no Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior (GRICES) a lista de antiguidade do pessoal a exercer funções neste Gabinete reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de 30 dias para reclamação previsto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, começa a contar a partir da publicação do presente aviso.

31 de Março de 2006. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 8494/2006 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 26 de Março de 2006, é atribuída a medalha de mérito cultural à actriz Maria José, no âmbito das comemorações de Dia Mundial do Teatro e em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao teatro e às artes do espectáculo em Portugal.

30 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 8495/2006 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 26 de Março de 2006, é atribuída a medalha de mérito cultural à actriz Fernanda Montemor, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Teatro e em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao teatro e às artes do espectáculo em Portugal.

30 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 8496/2006 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 26 de Março de 2006, é atribuída a medalha de mérito cultural à actriz Glória de Matos, no âmbito das comemorações do dia Mundial do Teatro e em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao teatro, ao cinema e à cultura em Portugal.

30 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 8497/2006 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 26 de Março de 2006, é atribuída a medalha de mérito cultural à actriz Lurdes Norberto, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Teatro e em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao teatro e às artes do espectáculo em Portugal.

30 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 8498/2006 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 23 de Março de 2006, é atribuída a medalha de mérito cultural a Alberto Seixas Santos, na ocasião em que come-

mora o seu 70.º aniversário e em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao cinema e à cultura portuguesa.

30 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 8499/2006 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 26 de Março de 2006, é atribuída a medalha de mérito cultural à actriz Lia Gama, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Teatro e em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao teatro e ao cinema em Portugal.

30 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 8500/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Março de 2006:

Mestre Paulo Jorge dos Santos Barata, técnico superior principal da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Biblioteca, a exercer o cargo de chefe de divisão do Gabinete de Planeamento, Documentação e Formação da Inspeção-Geral da Educação (IGE) — reconhecido o direito ao provimento na categoria de assessor principal da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir de 24 de Março de 2006, precedendo confirmação da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da referida data, sem prejuízo de continuar a exercer, em gestão corrente, o cargo em que se encontra nomeado.

26 de Março de 2006. — O Director, *Jorge Couto*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso n.º 4702/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 22 de Março de 2006 do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Beja, aprovado pela Portaria n.º 316/99, de 12 de Maio.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Área funcional — administração de pessoal, contabilidade, património, economato, expediente e arquivo.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — local de trabalho situa-se no Arquivo Distrital de Beja, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números seguintes até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

5.1 — Requisitos gerais — devem satisfazer as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — encontra-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção avaliação curricular, nela sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — A classificação final será a que resultar da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas no referido método de selecção na escala de 0 a 20 valores.

6.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

7.1 — Os requerimentos da admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar se for caso disso, morada, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se comprovados documentalmente;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual devem constar as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação, donde constem o número de horas das mesmas, as datas de realização e as entidades promotoras;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção.

O eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e de acordo com o previsto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria José Abrantes Maciel Chaves, directora do Arquivo Distrital de Beja, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Isabel Maria Coelho Campaniço, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior de arquivo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Beja.
Maria Hermínia Simões, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Setúbal.

Vogais suplentes:

Rosa Manuela Morais Trole Galante, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Vidigueira.

Mário Araújo Cabral Deyllot, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Setúbal.

9 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, para o Arquivo Distrital de Beja, Avenida de Vasco da Gama, 7800-397 Beja, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

10 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

24 de Março de 2006. — O Director, *Silvestre Lacerda*.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Contrato n.º 569/2006. — *Contrato-programa, celebrado em 28 de Dezembro de 2005, para instalação da Biblioteca Municipal de Tabuaço, autorizado por despacho de 23 de Fevereiro de 2005 do então director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.* — Considerando que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas é uma realização conjunta do Ministério da Cultura e dos municípios portugueses que tem por finalidade dotar os concelhos de equipamentos culturais aptos a prestar um serviço de leitura pública a toda a população independentemente de idade, profissão e nível educativo ou socioeconómico;

Considerando que se torna essencial que a administração central coopere com os municípios e preste, do ponto de vista técnico e financeiro, um contributo indispensável, de modo que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas possa desempenhar a sua função social e cultural e seja um factor de inclusão social, contribuindo para a democratização do acesso à informação, para a participação dos cidadãos na vida pública e para a igualdade de oportunidades;

Considerando que, enquanto bibliotecas públicas, devem ter em especial atenção a acessibilidade dos seus serviços e o respeito pela diversidade e pluralismo da informação — constantemente actualizada — que têm de prestar, contribuindo assim para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando que a biblioteca pública tem como principais objectivos:

- Estimular o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos;
- Criar condições para a fruição da criação literária, científica e artística, desenvolvendo a capacidade crítica do indivíduo;
- Conservar, valorizar e difundir o património escrito, sobretudo o relativo ao fundo local, contribuindo para fortalecer a identidade cultural da comunidade;
- Fornecer a documentação relativa aos vários domínios de actividade, de que todo o cidadão e os diferentes grupos sociais necessitam no seu quotidiano;
- Difundir informação pertinente utilizando suportes diversificados;
- Dar acesso a outras fontes de informação exteriores, via redes telemáticas, nomeadamente a Internet;

Considerando que com estes objectivos a biblioteca pública deve satisfazer os requisitos estabelecidos, designadamente quanto à diversificação e dimensão das suas áreas, ao equipamento e aos fundos documentais, e estes devem organizar-se em sistema de livre acesso às estantes, estando disponíveis para empréstimo domiciliário;

Considerando que para atingir os objectivos acima identificados, a biblioteca pública deve possuir um orçamento que anualmente será fixado e ser dotada de suficiente pessoal técnico com formação específica e pertencente aos quadros da autarquia;

Considerando que para a melhoria dos serviços prestados aos utilizadores e da eficácia da cooperação com outras instituições, a biblioteca pública deve informatizar os seus serviços e recorrer às novas tecnologias de informação e comunicação, potenciando os seus contributos específicos nos contextos nacional e internacional, através da participação na rede informática das bibliotecas públicas;

Considerando que deve ser tida em conta, desde logo, a questão do desenvolvimento da biblioteca, através da prestação de serviços inovadores, da actualização de recursos e tecnologias, da formação contínua dos seus recursos humanos e da sua expansão em rede com a criação de anexos ou pólos:

Entre:

- O Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designado por IPLB, instituto público com autonomia administrativa, sob a tutela do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 503848069, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representado pelo seu director, Jorge Manuel Martins, e pelo seu subdirector, Luís Guilherme Couto Raposo, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea b), e n.º 4 do Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril; e
- O município de Tabuaço, pessoa colectiva n.º 506601455, com sede na Rua do Dr. António José d'Almeida, 36, em Tabuaço, representado pelo presidente da Câmara Municipal, José Carlos Pinto dos Santos, em exercício de funções desde 31 de Outubro de 2005, com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante;

é celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de Março, e no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, o que se faz de acordo com as cláusulas seguintes:

1.ª

Rede nacional de bibliotecas públicas

O Ministério da Cultura, através do IPLB, promove a constituição de uma rede nacional de bibliotecas públicas, mediante a celebração